



DECRETO No. 0425, DE 30 DE MARÇO DE 1995.



Fixa coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre a base de cálculo de tributos, vigente em março de 1995.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e na forma das leis 2685/90, art. 331, e 2774/91 e considerando ainda o artigo 44 da Medida Provisória no. 566, de 29 de julho de 1994;

DECRETA:

Art.1o- Fixa-se em 1.0141 o coeficiente de atualização monetária a ser aplicado sobre a base de cálculo do ISSQN, a Unidade de Referência para cálculos de todas as taxas e valor unitário de metro quadrado de terreno e de construção.

Art.2o- Fixa-se em R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) o valor da Unidade de Referência e em R\$ 49,92 (quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) a base de cálculo para o ISSQN.

Art.3o- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor a partir de 01 de abril de 1995.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de março de 1995.


OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL


DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.